

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 035/2023

O **Prefeito Constitucional Interino de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

#### EXONERAR A PEDIDO:

**DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Estudos e Projetos**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de dezembro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 036/2023

O **Prefeito Constitucional Interino de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

#### EXONERAR A PEDIDO:

**WILLIAM MORAIS DE MEDEIROS** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Sub-Coordenador de Arquivo**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de dezembro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 111/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

**RESOLVE** nomear **WILLIAM MORAIS DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Estudos e Projetos**, com lotação junto à **Secretaria de Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de dezembro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino